

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 185 - 27 DE SETEMBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 154/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS, O MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº 214/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS, do município de Ibiassucê – Estado da Bahia.

Representantes de órgãos do poder público e para-governamental

1. Representantes da Prefeitura Municipal
Titular – Leonardo Brito Rebouças
Suplente – Francismélia Cristiane Brito Neves
2. Representantes da Câmara de Vereadores
Titular – Arnaldo Marque Pereira
Suplente – Maria de Lourdes Brito
3. Representantes do Programa de Assistência Técnica e Expansão Rural (ATER), BA/ATER
Titular – Cosme Silva
Suplente – Valdenides de Sousa Farias de Brito

Representantes de entidades representativas da sociedade civil organizada

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular – Jose Pessoa Gonçalves
Suplente – Maria Angela Brito Fonseca
2. Representantes das Igrejas
Titular – Márcia Maria Gomes de Andrade
Suplente – Aparecida de S. Duca Ribeiro
3. Representantes da Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar (COOTRAF)
Titular – Verônica dos Santos Brito
Suplente – Joaquim Santos da Silva
4. Representantes da Associação
Titular – Abílio Azevedo de Farias
Suplente – Gerson Teixeira Rodrigues
5. Representantes de Comunidade Quilombola
Titular – Queila Luiza de Aguiar Pereira Pinheiro

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Suplente – Neusângela Brito de Sousa

6. Representantes da Associação de Lagoa Funda Novais

Titular – Elberto Souza Farias

Suplente – Sebastião Souza Novais Neto

7. Representantes da Associação de Lagoa do Meio

Titular – José Renan Brito Farias

Suplente – Nilton Cotrin Prates

8. Representantes da Associação de Olho D' Água Velho

Titular – Jaime de Jesus Ribeiro

Suplente – Clemente Pinheiro de Azevedo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

PORTARIA GABINETE/PMI N.º 020/2017

Constitui Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Concurso “IPTU em dia dá prêmios” do Município de Ibiassucê/BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais e constitucionais:

Resolve:

Art.º 1º. Fica constituída a **Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Concurso “IPTU em dia dá prêmios” do Município de Ibiassucê/BA**, instituído pela Lei Municipal N° 273 de 31 de agosto de 2017, composta pelos membros, servidores públicos municipais, nomeados a seguir:

a) Paulo Brito da Cruz;

b) Sebastião Neto Silva Brito;

c) Gilmar Aparecido Oliveira Rocha.

Art.º 2º. Fica designado o Servidor público nomeado no item “a”, do artigo anterior, para exercer a Presidência da Comissão.

Art.º 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê, 27 de setembro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Aviso de Cancelamento da Publicidade do Contrato 289/2017.

A administração Municipal Torna Publico que a publicação do contrato N° 289/2017 que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada para organização, execução e processamento de notas para atender necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, para o provimento de vagas temporárias nos cargos do quadro de servidores municipais, publicado no diário próprio do município no dia 13/09/2017, fica sem efeito.

Ibiassucê/ BA, 27 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

CONVITE

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, **Adalberto Alves Luz**, através da sua Secretaria Municipal de Administração, convida a todos para participarem de uma Audiência Pública no dia **28/09/2017**, a partir das 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde do Município, para serem discutidas e apresentadas as propostas para elaboração da **Lei Orçamentária Anual - 2018** e os relatórios de **Execução Orçamentária 4º Bimestre** e de **Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu, 27 de setembro de 2017.

Adalberto Alves Luz
Prefeito